



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Décima Quarta (14ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 07 de maio de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Luiz Antônio Guarnieri para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Décima Terceira (13ª) Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2015, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 53, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, “dispondo sobre incentivo ao cultivo da Citronela e da Crotalária como método natural de combate à Dengue e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 44/2015, datada de 04/05/2015, objeto do Ofício nº 44/2015, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a receber, por doação, área de terreno, que consta pertencer à empresa Mogival Empreendimentos Imobiliários Ltda.”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 55, de 2015, da Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “dispondo sobre o reajuste anual dos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 56, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, “dispondo sobre a proibição do uso de sons portáteis, ou instalados em veículos automotores, estacionados nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 57, de 2015, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, “proibindo a cobrança de estacionamento nas vagas localizadas em áreas de estacionamentos rotativos – Zona



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Azul, que estejam defronte à hospitais e unidades de saúde, no âmbito do Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei nº 58, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 41/2015, datada de 27/04/2015, objeto do Ofício nº 41/2015, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, uma gleba de terra de propriedade do Município de Mogi Mirim à empresa Conexão de um Líder Treinamentos e Consultoria Ltda. ME e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei nº 59, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 49/2015, datada de 08/05/2015, objeto do Ofício nº 49/2015, de igual data, “dispondo sobre revogação da Lei Municipal nº 5.545, de 2012, que acrescentou dispositivo à Lei Municipal nº 5.322/2012, dispondo sobre a criação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de abril de 2015”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 44, 41 e 49/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 54, 58 e 59/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nº 163, de 2015, da Vereadora senhorita Dayane Amaro Costa, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações sobre o plano Viver Sem Limite, elaborado pelo Governo Federal e assinado pelo Poder Executivo de Mogi Mirim”; nºs 164 e 165, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando o disposto na Indicação nº 070/2015, sugerindo a revitalização e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

calçamento da praça, localizada na Avenida J. K. de Oliveira, entre os nºs 245 e 137” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para informações sobre projeto de restauração do Monumento ao Soldado Constitucionalista de 1932, localizado na Praça Nove de Julho”; nº 166, de 2015, do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, solicitando, “sejam oficiadas Agência Reguladora do Transporte do Estado - ARTESP e a concessionária Renovias, para redução de velocidade no trecho urbano da SR 340, entre a base da Polícia Militar Rodoviária e a Avenida Pedro Botesi”; nº 167, de 2015, do Vereador Waldemar Marcurio Filho, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe quanto à aplicação das Leis Municipais nºs 5.441/2013, 5.464/2013 e 5.522/2014 e que seja dado imediato cumprimento, uma vez que já deveriam ter sido colocadas em prática, desde a criação”; nºs 168 e 169, de 2015, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Conselho Tutelar de Mogi Mirim, para que através de seus conselheiros, compareça no Plenário da Câmara, dia 18 de maio de 2015, às 18h30, para exposição do trabalho que realiza, bem como, sobre plantões” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando o disposto na Indicação nº 299/2014, para construção de banheiro feminino e rampas de acesso, na sede do Tiro de Guerra de Mogi Mirim”; nºs 170 e 171, de 2015, da Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando o disposto no Requerimento nº 649/2014, que pediu a cópia, na íntegra, do processo administrativo, que levou à emissão de licença de instalação de antena de telefonia celular, no Distrito de Martim Francisco, e a respectiva Certidão de Uso e Ocupação de Solo” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia do processo administrativo, bem como o parecer contrário e justificativas, para a não instalação da rede de hotéis IBIS/ACCOR, nas proximidades do Complexo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lavapés, em Mogi Mirim”; nº 172, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações relativas ao contrato de parceria com o Clube Mogiano, nos últimos dois anos”; nº 173, de 2015, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe a respeito da reforma da UBS Dr. Marcelo Orlandi, localizada no Bairro Aterrado”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 214 e 215, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “estudos, no sentido de se viabilizar um veículo automotor para o Tiro de Guerra de Mogi Mirim” e “a ampla divulgação da campanha de vacinação dos animais contra a raiva e sua importância”; nºs 216 e 217, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, respectivamente, “providencias, para demarcação na sinalização horizontal, linha (faixa) contínua, ou tracejada, em toda a extensão da Rua Padre Roque, centro” e “estudos, quanto a viabilidade de uma oficina para jovens e adultos, portadores de necessidades especiais”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 37, de 2015, do Vereador Marcos bento Alves de Godoy, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do senhor Jorge Donatti, ocorrido no dia 03 de maio de 2015”; nºs 38 e 39, de 2015, do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, na pessoa do Secretário Dirceu Paulino, pela festa de abertura dos Jogos dos Trabalhadores” e “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do jovem Benedito Rafael Silvério do Nascimento – inesquecível Resenha, falecido no dia 07 de maio de 2015”;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nº 40, de 2015, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do senhor Antônio Eugênio da Silva, ocorrido no dia 06 de maio de 2015”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 172, 173, 174, datados de 30 de abril de 2015, subscritos pelo Prefeito de Mogi Mirim, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimentos nº 094/2015; Requerimento nº 010/2015; Indicação nº 071/2015, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores); Ofício nº 220/2015, datado de 27 de abril de 2015, subscrito pelo Sr. Carlos Alberto Calixto Mattar, Superintendente de regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, “informando sobre o Ofício nº 14/2015, desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares); Ofícios nºs 181/2015, datado de 02 de abril do corrente ano, subscrito pelo Sr. Luiz Eduardo D. Corrêa, Gerente Institucional Interior do Grupo Telefônica – Vivo no Brasil, “informando a respeito do Ofício nº 041/2015, desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira oradora foi a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira. Esta fez referência ao Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, dispondo sobre a proibição, no âmbito do município, da inauguração e da entrega de obras públicas incompletas, ou que, concluídas, não atendessem ao fim ao qual se destinavam, para votação, em segundo turno, na “Ordem do Dia”. Lembrou que, na sessão anterior, tinha dado o exemplo do Quero Vida, como uma obra inaugurada e ainda sem funcionamento. “Eu fui pesquisar e fiquei mais impressionada, porque o projeto, para autorização o Quero Vida, chegou na Casa, no dia 17 de maio de 2010, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

então presidente o Vereador Osvaldo Quaglio; a obra demorou mais que o previsto, foi inaugurada em 19 de maio de 2014 e, até hoje, este trabalho ímpar não se iniciou, para atendimento na área da Terceira Idade, com o idoso semi-independente, e vai continuar sem atender ao fim o qual se destina, pois o Governo do Estado autorizou a entrada e permanência da Secretaria de Assistência Social, no local, até dezembro, e eu peço que pensem bem, na hora da votação deste Projeto de Lei nº 26/2015, uma vez que vemos inúmeras obras, que foram inauguradas e nunca tiveram os trabalhos iniciados, e a lei do Vereador Luís Roberto pretende colocar um ponto final nesse tipo de procedimento”, aclarou e finalizou participação. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho que, desde logo, transmitiu a notícia da cassação do prefeito da cidade de Leme, explicando que o processo tinha ingressado em trâmite, na Câmara, daquela cidade, em 19 de fevereiro do corrente, fora feito na legalidade e tinha sido apresentado por munícipes, ao invés de um partido político, como ocorrera em Mogi Mirim. Recordou a todos que o governo de Leme era petista; que o senhor Ernani Gragnanello, ex-presidente do PT de Mogi Mirim, trabalhava naquela cidade, como Secretário Jurídico; que chumbo trocado não doía; que o prefeito petista de Leme fora cassado, com base em quatro licitações suspeitas, porque o senhor Ernani Gragananello, ao invés de cumprir sua jornada de trabalho e verificar o andamento das licitações, ficava operando, em Mogi Mirim, tentando expulsar o orador, Vereador Marcurio, do Partido dos Trabalhadores, que o senhor Ernani Gragnanello pregava uma coisa, mas praticava outra, e que, ele, orador, estava muito contente com a notícia da cassação. “Ora, o que ele prega, não pratica, dói nos outros, não é? A Justiça divina tarda, mas não falha e eu fiquei contente, não escondo, dei muita risada quando soube, porque isto veio para mostrar às pessoas, que, às vezes, o que aparenta ser não é, aquele que aparenta ser sério, responsável, bom caráter, na realidade, é só aparência; a cassação do nosso prefeito, foi um partido que pediu, mas, em Leme, fizeram como manda a lei e o prefeito foi cassado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

rapidamente, e eu não tenho nada contra ele, o prefeito cassado de Leme, mas quem tem como assessor o senhor Ernani Gragnanello, digo que a tendência é ir de mal a pior”, ponderou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra Vereadora Dayane Amaro Costa que, inicialmente, falou do requerimento que apresentou, pedindo informações sobre o plano Viver Sem Limite, elaborado pelo Governo Federal e assinado pelo Poder Executivo de Mogi Mirim, dizendo que aguardava a resposta ao seu pedido. “Tive conhecimento que o Vereador Daniel Santos já fez pedido semelhante e, assim que eu tiver o retorno da administração, eu lhe passarei as informações”, aclarou. Depois, lamentou a falta de respostas aos seus requerimentos e indicações e afirmou que faria uma lista dos não respondidos, pretendendo reiterá-los, cobrando. Registrou que os vereadores estavam na Câmara, para fiscalizar, mas que, isto, era praticamente impossível, haja vista a ausência de um retorno de informações, por parte do Poder Executivo, e falou ainda, que tal atitude omissa do Chefe do Poder Executivo tinha caráter de improbidade administrativa, pois, se o prefeito não estava respondendo, era porque as coisas não estavam caminhando conforme a previsão. Para encerrar, a Vereadora Dayane Amaro Costa requereu, *conforme estabelece o Artigo 1º, § 1º, I, das Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02 da Câmara Municipal, realização da Tribuna Livre entre o “Expediente” e a “Ordem do Dia”*, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Este abordou o assunto da educação estadual, classificando-a como “verdadeiro caos”. Salientou que todos eram solidários aos professores, que todos defendiam e reconheciam a importância da profissão, para o futuro do país, mas que, quando a fala era sobre a questão salarial, tudo mudava de figura entre os atores envolvidos, haja vista que os vereadores da Casa e todos os deputados contatados apoiavam a greve, mas o Governador do Estado, Geraldo Alckmin, e o Secretário da Educação não; que tudo era muito triste; que os professores ganhavam mal, eram ameaçados, recebiam o ‘vale-coxinha’,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

as salas de aula eram superlotadas, levando os professores a conviverem com ameaças diárias, sem valorização profissional e sem reconhecimento; que apenas falar sobre a importância dos professores era bonito, porque os professores eram fundamentais na vida, mas, após sessenta dias de greve, o que se via era falta de diálogo e nenhum avanço nas negociações; que os professores queriam o diálogo, o entendimento, mas o Governador Geraldo Alckmin permanecia de braços cruzados e batia firme, não desejando a negociação; que a greve fora julgada legal e, mesmo assim, o Governador tinha descontado, na folha de pagamento dos grevistas, os dias parados com a greve; que ele, orador, apelava ao Governador e ao Secretário Estadual de Educação, para que atendessem às lideranças dos professores do Estado e demonstrasse postura diferente, porque os professores estavam ganhando muito mal, no Estado mais rico da federação, um salário muito pequeno, diante de uma jornada árdua, que era muito triste a situação da docência no Estado de São Paulo e que, ele desejava também, registrar o seu repúdio ao Governo do Paraná, diante do impasse na educação daquele Estado, pela truculência empregada para com os professores, uma imposição desnecessária de força policial, ordenada pelo Estado do Paraná, sem qualquer sensibilidade. Como os próximos inscritos, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio e Daniel Gasparini dos Santos, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que teceu críticas contra a decisão da Secretária de Educação, Márcia Róttoli Masotti, de não mais permitir que a Estação Educação fosse utilizada pelos conselhos municipais, permanecendo o espaço, para uso de sua secretaria, exclusivamente. Afirmou que a notícia de tal decisão o havia deixado profundamente consternado, porque a atitude tinha sido arbitrária e deselegante e perguntou se a secretária era a dona da Estação Educação. Explicou que a Estação Educação era o espaço adequado para reuniões dos diversos departamentos e conselhos municipais e que, o Conselho Municipal de Saúde estava se reunindo nas dependências da Santa Casa e nas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dependências do Hospital 22 de Outubro, por exemplo. Ponderou que o Poder Executivo deveria intervir, objetivando uma conciliação, e para que uma situação desconfortável não surgisse, com os outros departamentos e conselhos, mas, por outro lado, refutou a ideia, questionando o que se poderia esperar de um Executivo, que mantinha, no cargo, a secretária condenada noutro município, a Secretária de Finanças, Elisanita de Moraes, cuidando do dinheiro do povo, prova da total falta de consideração para com a cidade. Ato contínuo, o Vereado Luiz Guarnieri, Relator da Comissão Processante para Cassação do Prefeito Luís Gustavo Stupp, deu ciência à Casa, através de sua leitura, do parecer preliminar da comissão, pelo prosseguimento do processo, assim redigido: “PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 15/15. APROVADA EM VIRTUDE DA DENÚNCIA PROTOCOLADA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PERDA DE MANDATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM /SP, LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, artigo 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a relatoria da comissão processante instituída pela portaria nº 15/15, vem apresentar o parecer preliminar, quanto ao prosseguimento, ou arquivamento do processo. Considerando que, amparado pelo direito de ampla defesa do acusado e pelo regimento interno da Câmara, o senhor Prefeito Municipal protocolou tempestivamente, defesa prévia em cinco (05) de maio de dois mil e quinze (2015), onde arrolou seis (06) testemunhas, para serem ouvidas por essa comissão, em sua defesa, além de sua argumentação, e que, consideramos ser de imenso interesse para a comissão, ouvir as testemunhas apresentadas pelo Prefeito, para melhor análise do mérito da denúncia e esclarecimentos de todos os fatos. Considerando que a liminar proferida pelo relator Doutor Roberto Mortari, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2077229-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

80.2015.8.26.0000) foi exarada em vinte e sete (27) de abril de 2015, portanto, em data POSTERIOR à instauração da presente comissão, e que conforme disposto no Art. 11, §1º da Lei Federal nº 9.868/99 “*A medida cautelar, dotada de eficácia contra todos, será concedida com efeito “ex nunc”, salvo se o Tribunal entender que deva conceder-lhe eficácia retroativa*”, que no caso, não foi observado, deduzindo que os efeitos da liminar se aplicam de sua publicação, em diante, não afetando os trabalhos da comissão, que foi regularmente instaurada, em momento anterior a prolação da decisão liminar. Considerando que acreditamos ser legítima a competência da Câmara Municipal para o julgamento de infrações político-administrativos do Prefeito e Vereadores. Considerando ainda, a seriedade da matéria em pauta, esta **Relatoria OPINA pela CONTINUIDADE e prosseguimento dos trabalhos da comissão processante**, sugerindo ao Presidente que proceda com as oitivas das testemunhas apresentadas pelo acusado, além de realizar as audiências e diligências que se fizerem necessárias, para sanar quaisquer dúvidas e questionamentos existentes, os quais possam existir sobre o assunto em questão, para maior segurança na conclusão de seu juízo, atuando de forma justa, democrática e transparente. Sala das Comissões, 11 de maio de 2015. VEREADOR LUIZ ANTÔNIO GUARNIERI – RELATOR”. “Vamos ouvir as testemunhas, tomar conhecimento de todos os fatos e, ao final, fazer um relatório correto e transparente, para ser apresentado nesta Casa”, concluiu sua fala, o Vereador Luiz Guarnieri. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi, que colocou a dificuldade dos agricultores, em relação à duplicação da Rodovia SP - 147, trecho entre Mogi Mirim e Engenheiro Coelho. Registrou a presença da munícipe Priscila Dovigo, moradora na zona rural, que havia trazido a preocupação dos agricultores, com a situação das obras na rodovia. “A Priscila nos trouxe a dificuldade que os agricultores têm ao tentarem passar de um lado, para outro, da pista, porque, muitas vezes, a pista corta propriedades, causa transtornos e os agricultores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reivindicam um acesso, fora dos trevos, para escoar suas culturas e eu peço aos vereadores, que acompanhem a situação e deem uma força aos agricultores do município”, sublinhou e concluiu participação. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, explicou a todos, que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros estava agendando uma reunião, com os vereadores, os moradores da zona rural e responsáveis da Concessionária Intervias, para trato da reivindicação. Posto isto, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que informou agenda com o Deputado Estadual David Zaia, com o Secretário Estadual de Logística, Duarte Nogueira, juntamente, com a Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade, Beatriz Gardinalli, e ele, orador, na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, para trato da questão da ponte, localizada na Rodovia Nagid Chaib – estrada interna Mogi Mirim/Mogi Guaçu, altura da empresa Monroe, que apresentava problemas graves, tais como, rachaduras e o asfalto, que havia cedido, objetivando providências urgentes. “Já falei para o prefeito executar algo emergencial, para que nada de grave aconteça, porque o asfalto já baixou, está cedendo e, no horário de pico, o trânsito fica muito mais perigoso, bem como vou solicitar também, o tão esperado semáforo, para ser instalado na divisa entre as cidades, próximo do Mercado Mass; pretendo ainda, agendar a vinda do deputado David Zaia, para Mogi Mirim, a fim de que ele conheça alguns lugares, cuja jurisdição, a população não sabe que não pertence a Mogi Mirim, mas ao Estado e ao DER, porque são lugares críticos e a manutenção pertence ao Estado, para que o Estado tome suas providências, a fim de sanar esses pontos abandonados, que lhe pertencem. Por fim, o vereador criticou as “pessoas que continuavam a queimar a sua imagem”, esclarecendo que não estava preocupado, porque a população sabia quem era quem, quem de fato trabalhava, e ele agradeceu à população, porque o povo reconhecia o trabalho de cada vereador, na cidade”. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que registrou a presença da jovem Priscila



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dovigo, moradora do bairro rural Pederneiras, ratificando o pedido de ajuda, exposto, anteriormente, pelo Vereador Jorge Setoguchi, declarando o apoio do PSDB à causa. Esclareceu que se tratava de uma obra grande, que ela sempre acompanhava as intervenções na SP-147 e que, o PSDB traria técnicos na Câmara, para explicações, e a vereadora solicitou, igualmente, a presença de todos os vereadores na reunião, porque era necessária uma intervenção política, haja vista o investimento que estava sendo realizado na região agrícola, denominada Sete Placas, que era bastante produtiva. “Contem conosco”, sublinhou. Depois, fez breve relato de uma ameaça que recebera, por telefone. “Eu trouxe meu celular, para mostrar aos senhores que as 13h01, do dia de hoje, 11 de maio, recebi uma ligação sem identificação, para a qual não dei importância, e a pessoa, que não se identificou, perguntou ‘o que vai dar com a comissão de cassação do prefeito?’ Eu perguntei quem estava falando, mas ele respondeu somente: ‘vai sobrar bala para a senhora também’, logo, era uma ameaça, mas, ao chegar na Câmara, para a sessão, continuando a não dar importância alguma ao telefonema, eu encontro o Vereador Luís Roberto Tavares, que acabara de retornar do Ministério Público e da Delegacia de Polícia, relatando o mesmo episódio, com a mesma abordagem feita, registrada no gravador dele, pois, em uma máquina, ele recebeu a chamada, e noutro celular, ele gravou a ameaça, e se tratava da mesma voz, portanto, o Vereador Luís Roberto vai dizer os procedimentos que ele tomou, mas eu coloco, aqui, que não tenho medo de nada, a minha responsabilidade, como vereadora, tem importância imensa, tenho tranquilidade e responsabilidade na defesa da população e a comissão vai continuar, conforme lido, no parecer parcial, e apenas fiquemos atentos, porque ameaças, que parecem simples, podem não ser”, declarou e finalizou seu discurso. Como o próximo inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistiu da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Luís Roberto Tavares, que relatou a ameaça que recebera. Afirmou que nunca imaginara ser presidente de uma comissão de tamanha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

responsabilidade e as dificuldades que os vereadores teriam e lembrou que, quando assumira a presidência da comissão, havia prometido denunciar toda e qualquer pressão que sofresse; que todos os vereadores teriam que votar o relatório da comissão, comissão esta, que sofria inúmeras dificuldades, principalmente, no tocante às liminares, conseguidas pelo Partido Solidariedade, mas prosseguiria, conforme lido no relatório parcial; que ele, orador, tinha extremo cuidado, pois, se ele se descuidasse, poderia também ser cassado; que, na data, fora feita uma reunião, com a presença dos membros da comissão processante, assessores destes e com a presença do Procurador Jurídico da Câmara; que após a reunião, precisamente, às 12h56, seu celular havia tocado, em sua residência; que ele atendera, embora se tratasse de um número restrito e, preocupado, iniciara uma gravação do diálogo, com outro aparelho; que o cidadão não quisera se identificar, mas citara um nome, da pessoa teria lhe dado o número do telefone dos vereadores; que o cidadão perguntara como iria ficar a cassação, ameaçando “sobrar bala” para o vereador, para o filho do vereador e para o seu assessor parlamentar, depois da sessão; que, mais uma vez, o vereador perguntara quem estava falando e recebera como resposta a frase “quem falou que é o gordão? Não interessa quem é, acabem logo com isso aí; sou parceiro de facção criminosa”; que, imediatamente, após desligar o telefone, ele se encaminhara ao Ministério Público e ao Promotor de Justiça, que redigira uma carta de recomendação à Polícia Civil, e que, ele também tinha requerido apoio à Polícia Militar, para logo após o término da sessão, em curso. “Fui ao MP, o promotor fez uma carta à Polícia Civil e fiz o Boletim de Ocorrência; fui à Polícia Militar pedir apoio, para esta noite, após a sessão, porque muitos falam que é fácil ser vereador, mas será? Fácil seria, se tivéssemos arquivado o processo de cassação e é difícil receber ameaças, pois sou pai de família, tenho quatro filhos, moro na zona leste e está sendo difícil passar por este momento, logo, Deus nos proteja a todos e vou até o final, para saber quem é esta pessoa anônima, que faz ameaças, e a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

comissão prossegue, até o seu término”, registrou, concluindo. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, tranquilizando a moradora da zona rural, Priscila Dovigo, presente nas galerias, porque ele próprio, anos atrás, passara pela mesma dificuldade e, como não era possível transitar com máquinas agrícolas na pista da rodovia, através do Ministério Público, havia conseguido a abertura de novos acessos. “Farão os acessos, de qualquer forma, ou através do esforço da Câmara e apoio da Vereadora Maria Helena, ou a Justiça determinará”, frisou. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h45, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). No interstício, conforme requerimento verbal da Vereadora Dayane Amaro Costa, aprovado por unanimidade de votos, o Senhor Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à “**TRIBUNA LIVRE**”, e deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara solicitou que adentrasse ao Plenário o Senhor *Christopher Dekay, da ONG Quatro Estações, que fez convite aos vereadores, em nome da comunidade LGBT, para o evento “Dia Mundial de Combate à Homofobia”, a ser realizado na Praça Rui Barbosa.* O seu discurso foi gravado, em formato digital, à disposição nos arquivos da Casa, por trinta dias. Decorrido o interstício regimental a que se refere o Artigo 105, do R.I., e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 45, de 2015, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de área de terreno que especifica”. Parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Turno Único, o Projeto de Lei nº 45/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 26, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a proibição, no âmbito do Município de Mogi Mirim, da inauguração e a entrega de obras públicas incompletas, ou que concluídas, não atendam ao fim a que se destinam”; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 26/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). A primeira oradora em Explicação Pessoal foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que também revelou ter recebido uma ligação, com número restrito, em seu celular, todavia, sem atendê-la, portanto, nada mais podendo acrescentar ao caso. Depois, falou sobre a castração de animais, lembrando que não recebera, por parte do Bem Estar Animal, nenhuma documentação das por ela solicitadas, tais como, o número de castrações efetuadas, datas, dentre outras informações; que continuava no aguardo dos dados oficiais; que o município não possuía dotação própria, para castrações; que existia uma fila de espera, iniciando-se pelos Bairros Floresta, Horto Vergel, que a verba, por ela conseguida, junto ao deputado Ricardo Trípoli, tinha sido adiada e as castrações não estavam ocorrendo e que, a prefeitura não poderia continuar a depender de verbas outras, mas deveria ter um orçamento próprio, para as castrações, haja vista que a população de cães e gatos crescia, desordenadamente. “O responsável pelo Bem Estar, Danilo Palhares, disse que está providenciando esta documentação, sei que são muitas folhas, mas os prazos existem e eu não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

posso permitir que os prazos extrapolem, não posso permitir que as respostas sejam verbais e não escritas e documentadas, porque muitas pessoas reclamam, que não estão conseguindo castrar seus animais, e creio esta seja uma responsabilidade da prefeitura”, salientou, concluindo. O próximo orador, Vereador Cinoê Duzo, falou contra o prefeito. “Deixem-me trabalhar, disse o prefeito, eu o respeito, mas também conto para ele, que eu ganhei uma enxada, de mineiro, boa e com cabo curto, a qual posso lhe doar, já que se faz de vítima”, frisou e encerrou participação. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, convidando a todos, para o tradicional leilão da Casa de Santo Antônio, entidade que cuidava de idosos, agendo para o domingo, dia 24, na sede da entidade, acentuando que se tratava de um evento anual, de suma importância. “Ajudem, porque a entidade necessita de muito apoio, realmente, lá são cuidados os idosos e seria bom se todos pudessem colaborar”, sublinhou. Como os próximos oradores, Vereadores Luzia C. C. Nogueira, Daniel Gasparini dos Santos, Jorge Setoguchi e Luiz Antônio Guarnieri, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Ele, primeiro, empenhou o seu apoio à causa dos professores do Estado de São Paulo e repudiou a atitude do Governador do Estado de Paraná, que havia utilizado força policial, num confronto com os professores grevistas daquele Estado. Depois, falou sobre os requerimentos que tinha apresentado, aclarando que cobrava a aplicação de algumas leis, dentre elas, aquela que obrigava aos postos de saúde e hospitais, do município, a fixação da listagem dos profissionais médicos e enfermeiros, em plantão, objetivando apurar responsabilidades, no caso de possíveis omissões. Prosseguindo, retornou ao assunto da cassação do prefeito da cidade de Leme e relatou que o processo todo continha três mil páginas; que a sessão de cassação durara doze horas; que os motivos da cassação tinham sido resultantes de uma licitação de terreno, do repasse previdenciário, de superfaturamento e da falta de informações à Câmara Municipal e, ato contínuo, criticou o Sr. Ernani



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gragnanello, Secretário Jurídico de Leme e ex-presidente do PT de Mogi Mirim. “Como Ernani deseja ser prefeito desta cidade? O que ele prega, não pratica. Lá, em Leme, ele praticava tudo ao contrário, então, que confiança podemos ter neste cidadão, se candidato a prefeito? Bom conhecer as pessoas, enquanto estão agindo, porque tudo o que ele critica, em Mogi Mirim, ele praticou em Leme, onde é nomeado, mas eu sim, eu fui perseguido, durante dois anos, pela pessoa do Sr. Ernani, e muitos o acompanharam, pois ele induziu a muitos, porque é ardiloso e o foco era tirar minha cadeira, para cedê-la à mulher dele, que é minha suplente, a fim de que ela pudesse assumir, todavia, ‘necas de pitibiriba’, porque isso ele não vai conseguir, facilmente, e tenho sim, muita satisfação, pela cassação ocorrida em Leme, porque, agora, as pessoas saberão quem é Ernani Gragnanello”, pontuou e concluiu. Depois falou o Vereador Laércio Rocha Pires, concordando com as palavras do Vereador Waldemar Marcurio e tecendo seus comentários. “Aqui, vemos tantas mentiras contra nós, como, por exemplo, dizerem que vendemos o SAAE, ou privatizamos do SAAE; os políticos têm que jogar limpo com a população e toda sessão é a mesma coisa, temos que vir aqui, na tribuna, nos explicar, porque a mentira está crescendo, usam de má fé, para distorcer a verdade, com panfletos e frases enganosas, e não é assim, pois temos que ‘jogar limpo’, com a população; pessoas ameaçando vereador é complicado; aqui mesmo, publicamente, somos ameaçados e ninguém faz nada, então, estamos abandonados às traças, temos que pedir a Deus, orar todos os dias; vou aos bairros feliz, fazer o meu trabalho e, se me mataram, morro uma vez só, mas existem vereadores, que batem e pregam a mesma coisa, que o prefeito também pregava, quando era vereador, e olhem hoje! O Vereador Osvaldo dizia: Stupp, se você ganhar a eleição, vai pagar por isso, porque você promete coisas que não existem. Logo, a população deve ficar esperta, porque pessoas irão à praça, buscando mentir para o povo, que deve ter uma memória sadia – vejam o passado de alguns – batem no peito e se dizem honestos, mas nada têm de honestidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

porque mentem para a população; como você vai contestar uma pessoa que foi julgada e condenada e ainda por cima, insistem em prejudicar a vida do Dr. Ary, que agiu sem má intenção e é claro que dá cassação, se não tomar cuidado, porque os chupins estão aí e falam tantas mentiras, que se tornam verdades para eles, e os mal informados também são convencidos, de que o ladrão é o santo e o santo é o ladrão, e o cidadão, que não acompanha as notícias, acredita, mas nós temos que reagir à mentira”, discursou e concluiu. Como os próximos inscritos, Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros e Benedito José do Couto, desistissem da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares, que falou sobre a responsabilidade da Contribuição de Iluminação Pública, afirmando que tomaria uma atitude rígida, na semana em curso, agendando uma reunião com a concessionária Elektro, para decidirem, de uma vez por todas, a quem cabia a responsabilidade de atender o cidadão, se à Elektro, ou à prefeitura. “A Elektro diz que a responsabilidade é da prefeitura e a prefeitura diz que é da Elektro e o morador, que paga em dia sua conta, vai reclamar para quem? Portanto, nós devemos marcar uma audiência pública, imediatamente, na tentativa de fazer cessar o empurra-empurra, e eu fiz um levantamento, no Parque das Laranjeiras, andei por todas as ruas, à noite, são cinquenta e três ruas, e constatei lâmpadas apagadas e postes sem braço, no SEHAC, Jardim Europa, Jardim Conquista, Mogi Mirim II e Jardim Sbeghen, e ninguém está fazendo a manutenção da iluminação pública nestes locais e são muitas as lâmpadas apagadas”, explicou. Na sequência, falou sobre documentação, que havia solicitado, para constatar se a Guarda Civil Municipal tinha autorização, através de convênio, para aplicação de multas aos motoristas de Mogi Mirim, questionando a autoridade para tal, haja vista que eram muitas as reclamações. “Até hoje, não obtive resposta aos meus pedidos, para eu responder aos motoristas, que me procuram, e o nosso Regimento Interno reza que o Executivo deve responder e, em Santo Antônio de Posse, isto foi motivo para cassação; eu levei todos os documentos da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GCM para o MP, para sabermos e para que o munícipe não seja multado, indiscriminadamente, pois sabemos que é legal, mas também é imoral, haja vista que todos desconheciam que a GCM estava aplicando multas e são muitas multas”, explicou e finalizou sua participação. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, disse que também tinha conversado com responsáveis da Elektro, na região, e que, o técnico havia lhe dito, que a responsabilidade para a troca de lâmpadas, braços de postes e extensão de rede de iluminação pública cabia à Elektro. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que versou sobre a denúncia de ameaças recebidas pelos Vereadores Luís Roberto Tavares e Maria Helena Scudeler de Barros. O Vereador clamou pela atuação da Comissão de Ética da Câmara, para acompanhamento de todo o processo. “Quero convocar todos os vereadores da Comissão de Ética e quero saber todo o processo, a gravação que o vereador tem, porque devemos ficar a par, posto que se trata de algo sério, e a comissão não pode ficar omissa neste momento; sou membro e sugiro reunião amanhã, às 16 horas, para agirmos e ver de que forma conduzir, acompanhar tudo o que está ocorrendo, porque não podemos deixar passar ‘em branco’ algo tão grave, e precisamos saber quem nos ameaça, precisamos apurar, concretamente, o que está acontecendo, de onde está partindo a ameaça e a gravidade de tudo isso”, aclarou e encerrou. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos Senhores *Jorge Donatti, Benedito R. Silvério do Nascimento e Eugênio da Silva*. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h36, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM